

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/ME nº 01.599.101/0001-93

NIRE nº 35.300.501.497

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2023**

1. Data, hora e local: Realizada no dia 15 de maio de 2023, às 14h, na sede social da Sequoia Logística e Transportes S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, CEP 06806-400.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por meio de teleconferência, conforme artigos 16, §3º, e 18 do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (iv) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; (v) Sr. Américo da Cunha Pereira Filho; (vi) Sr. Sérgio Saraiva Castelo Branco de Pontes; e (vii) Sr. Décio Honorato Alves.

3. Mesa: A reunião foi presidida pelo Sr. Gregory Louis Reider e secretariada pela Sra. Marina Ramirez Cogo

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a aprovação das Informações Trimestrais – ITR da Companhia referentes ao período de janeiro a março de 2023 (primeiro trimestre); (ii) a autorização à Administração da Companhia para praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas.

5. Deliberações: Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram:

5.1. Aprovar as Informações Trimestrais – ITR individuais e consolidadas, relativas ao período de janeiro a março de 2023 (primeiro trimestre), elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como autorizar a sua divulgação, nos termos da regulamentação aplicável.

5.2. Aprovar a autorização à Administração da Companhia para praticar todos os atos e assinar os instrumentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados nesse sentido

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Gregory Louis Reider, Presidente; Marina Ramirez Cogo, Secretária. Conselheiros: (i) Sr. Gregory Louis Reider; (ii) Sr. Armando Marchesan Neto; (iii) Sra. Sonia Regina Hess de Souza; (iv) Sr. Marcelo Lopes Cardoso; (v) Sr. Américo da Cunha Pereira Filho; (vi) Sr. Sérgio Saraiva Castelo Branco de Pontes; e (vii) Sr. Décio Honorato Alves.

Esta Ata é extrato da Ata original lavrada em livro próprio.

Embu das Artes, 15 de maio de 2023.

Marina Ramirez Cogo
Secretária